



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 80/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a realização de uma campanha de conscientização e incentivo à transferência de veículos para o município de Rio Verde de Mato Grosso, denominada “Campanha minha placa é daqui.”

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes possuem veículos registrados em outros municípios, o que impacta diretamente na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O retorno desse imposto para a cidade é essencial para investimentos em infraestrutura, saúde, educação e demais áreas fundamentais ao desenvolvimento local.

A campanha deve informar os benefícios dessa regularização, desmistificar possíveis custos e burocracias, além de oferecer suporte para facilitar o processo de transferência. Uma ação conjunta com o Detran-MS e a Secretaria de Fazenda pode ser fundamental para o sucesso da iniciativa.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

